



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.983/2013

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, em conformidade com o art. 2º. da Lei Municipal nº. 936, datada de 02 de dezembro de 2010, abaixo representado pelos seguintes membros, a saber:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Titular: Ézio Sena de Oliveira

Suplente: Willian Wagner do Nascimento Linhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Jeferson dos Santos

Suplente: Manoelito Emilio de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Titular: Gilson Batista de Souza

Suplente: Antonio da Cunha Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Samuel Sedano Nunes

Suplente: Deusdato Alexandre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Titular: Enilda de Jesus Felix

Suplente: Adriana de Souza Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisco José de Souza Rodrigues

Suplente: Ozana Baldotto

DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Titular: Ézio Senna Oliveira Filho

Suplente: Paulo Ernandes Vagmaker

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 6.983/2013.

**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - INCAPER**

Titular: Wesley Ribeiro Ferrari
Suplente: Fernanda Casagrande Macedo

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Alterino Almeida Cerqueira
Suplente: Aline Silva Moraes Zanone

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE
NESTOR GOMES E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NOVA
VERONA**

Titular: Adevolter Raimundo de Souza
Suplente: Berto Costa Duarte

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE
NATIVO DE BARRA NOVA**

Titular: Júnior da Conceição
Suplente: Jerônimo Nunes Coutinho

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE
ITAUNINHAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DE SANTA MARIA E REGIÃO**

Titular: Everson Pereira Moraes
Suplente: Alba do Nascimento

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DA SEDE

Titular: Ailton Silva Vieira
Suplente: Domingos da Penha

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Renildo Quinquim Correia
Suplente: Carlos Gonçalves Carias

**MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO
MATEUS – MPA**

Titular: Daniele Batista Caetano
Suplente: Louzival Passos de Souza

COLÔNIA DE PESCA Z-13 DE SÃO MATEUS-ES

Titular: Maria da Glória Araújo Santos
Suplente: Chaiane Araújo Silva

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº. 936, datada de 02 de dezembro de 2010.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 6.983/2013.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 5.666, datado de 23 de março de 2011.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal